



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO N.º 27/2025

MANDATO 2025-2029

Assunto: Designação de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em regime de comissão de serviço

Considerando que:

- A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, procedeu ao enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelecendo a organização dos serviços municipais de proteção civil, em desenvolvimento da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho;

- O Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que alterou e republicou a referida Lei, veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil;

- De harmonia com o estatuído no n.º 5, do artigo 14.º-A, daquela Lei n.º 65/2007, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto deliberou, na sua reunião de 22 de julho de 2022, sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, equiparando-o, apenas para tal efeito, à remuneração de dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão) da Câmara Municipal, com a remuneração mensal atual de 2.867,27 Euros, acrescida de despesas de representação no valor de 213,67 Euros.

- O Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua designação em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, conforme decorre do n.º 3 do artigo 14.º-A da referida Lei;

- Nos termos do n.º 4 do referido artigo 14.º-A, a designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções;

- Tendo em consideração a experiência funcional demonstrada, aliada às habilitações detidas, bem como da apreciação do curriculum vitae da Dra. Joana Catarina da Silva Carvalho, em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, considero que se encontram totalmente reunidos os requisitos previstos no n.º 4, do artigo 14.º-A da aludida Lei, para o exercício das funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

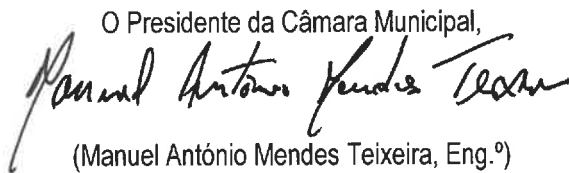
Assim sendo, no uso da competência que me é conferida pelas alíneas v), do n.º 1 e a), do n.º 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, **DESIGNO**, com efeitos imediatos, a licenciada em sociologia, Dra. Joana Catarina da Silva Carvalho, para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, atento ao disposto no artigo 9.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o qual auferirá a remuneração base de 2.867,27 Euros, equiparando-se a cargo de direção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão), com direito a despesas de representação no valor de 213,67 Euros.

Proceda-se à publicação do presente despacho na 2.ª série do Diário da República, para cumprimento do estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, acompanhado de nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, bem como na página eletrónica do município e nos lugares públicos do costume.

Anexo

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 28 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Dra. Joana Catarina da Silva Carvalho

Data de Nascimento: 02/07/1990

Habilitações Literárias:

Licenciatura: Sociologia

Pós-Graduação: Coordenador Municipal de Proteção Civil

Experiência Profissional:

Licenciada em Sociologia pela Universidade do Minho – Braga em 2012, com uma Pós-Graduação em Coordenador Municipal de Proteção Civil pelo Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração em 2021.

Com experiência no âmbito da defesa de pessoas e bens, integra os quadros efetivos do Serviço Municipal de Proteção desde 2024, no entanto operacionalmente desde 2020 no âmbito do combate à COVID-19 na coordenação, implementação e acompanhamento.

Experiência no Serviço Municipal de Proteção Civil, nomeadamente no acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC), na realização de exercícios com finalidade de testar e operacionalizar o PMEPC, acompanhamento à constituição de Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC), acompanhamento à ativação de Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP), implementação dos Programas “Aldeia Segura” | “Pessoas Seguras”, apoio à gestão do combate à vespa velutina, ações de sensibilização e informação pública e elaboração de planos para planeamento e gestão.